

LEI Nº 4.093 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Estabelece denominação para a Rua “B” da Terras de São Joaquim I.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.382/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO**”, a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim I.

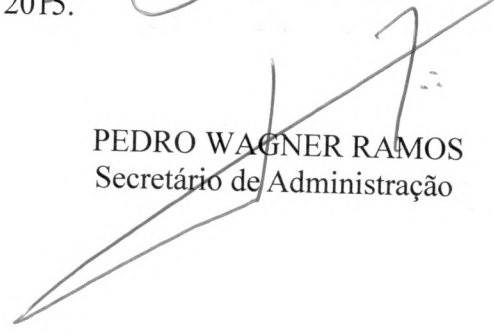
Art. 2º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 27 de maio de 2015.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

